

Moção de apoio ao Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Nós, **Conselho Estadual do Idoso do Estado de São Paulo**, paritariamente constituído, vimos por meio deste externar nosso apoio às recomendações enviadas pelo Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para as Secretarias de Estado da Saúde, da Assistência e Desenvolvimento Social, dos Transportes Metropolitanos e para a Presidência da EMTU/SP, bem fundamentadas em normativas, medidas e pronunciamentos oficiais publicados sobre COVID-19, e que direcionam a atuação jurídica para a população idosa e com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica, realizadas por meio dos Ofícios 18 e 19/2020.

São Paulo, 25 de março de 2020



VERA LUZIA DO NASCIMENTO FRITZ

Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP